



ORIENTAÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO OBJETO DO EDITAL Nº 11/2019-UFPI



ANEXO I - DO CONCURSO OBJETO DO EDITAL Nº 11/2019-UFPI

- 01) As normas aqui apresentadas estão de acordo com o Comitê Gestor de Crise (CGC) da UFPI e com as normas de segurança do Ministério da Saúde e deverão ser respeitadas.
- 02) A prova escrita e a prova didática serão realizadas presencialmente, respeitando a distância mínima de 1,5 m entre candidatos, mesmo no ambiente externo.
- 03) O uso de máscara bem ajustada ao rosto do candidato, cobrindo simultaneamente boca e nariz e produzida com material adequado (sem aberturas) será obrigatório e é de responsabilidade do candidato. O candidato deve portar mais uma máscara extra em um saco plástico transparente, onde também guardará a máscara usada caso precise trocar. O descumprimento deste item pode acarretar a eliminação do candidato.
- 04) Além de máscaras (obrigatórias), o candidato poderá trazer demais equipamentos de proteção individual que considerar necessários, desde que sejam transparentes.
- 05) Recomenda-se que o candidato compareça munido de álcool em gel 70% (obrigatoriamente em recipiente transparente), para uso pessoal.
- 06) Poderá ser solicitado ao candidato que retire máscara, protetores faciais, luvas e qualquer item de proteção pessoal antes de entrar na sala de aplicação, durante a identificação.
- 07) Não será permitida a permanência de candidatos nos corredores antes do início da prova. Após o ingresso no local de prova, o candidato deve se dirigir imediatamente à sala de aplicação, de forma a evitar tumulto e aglomeração de pessoas.
- 08) Todas as pessoas envolvidas na realização deste Concurso Público serão submetidas à medição de temperatura corporal (termômetro infravermelho, sem contato) para entrar na sala, e todas aquelas que estiverem com temperatura corporal igual ou superior a 37,8° C (trinta e sete graus e oito décimos?), ou com sintomas tais como tosse, coriza, febre, dor de garganta, dificuldade de respirar, perda de olfato (anosmia), alteração do paladar (ageusia), distúrbio gastrointestinais, cansaço, dispneia, ou outros que possam integrar o rol dos sintomas elencados pela Organização Mundial da Saúde como da pandemia de covid-19, passarão por exame médico e serão encaminhadas para uma sala extra, de isolamento.
- 09) É recomendado aos candidatos que levem garrafa de água potável (embalagem transparente e sem rótulo) para consumo próprio, uma vez que não será permitida a utilização de bebedouros e/ou de quaisquer outros dispositivos de uso coletivo. O candidato deverá solicitar saída da sala, para local determinado pela equipe de aplicação de provas, para que o candidato não precise retirar a máscara dentro do ambiente fechado; ao sair, retirar a máscara apenas para se alimentar e deverá recolocá-la imediatamente após terminar.
- 10) Somente será permitido que os candidatos realizem lanches de rápido consumo (ex.: barra de cereal), com embalagens transparentes, e somente quando for estritamente necessário. O candidato deverá proceder da mesma forma que para consumo de água.

- 11) Não cumprimentar com aperto de mãos, beijos e abraços, e é vedado o empréstimo de qualquer item entre os candidatos ou entre os candidatos e a equipe de aplicação das provas, inclusive lápis, caneta, borracha, máscara e álcool gel 70%.
- 12) Submeter-se ao controle de saída dos candidatos caso tenha de ir ao banheiro durante a prova, beber água, lanchar bem como ao término das provas, para evitar aglomerações.
- 13) Os candidatos farão higienização das mãos antes de ir ao banheiro e ao voltar para a sala com uso de álcool 70%.
- 14) Não será permitida a permanência de candidatos nos corredores após o término da prova, de forma a evitar tumulto e aglomeração de pessoas.